



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformosomg@gmail.com

Publicado dia 07/10/2020 LEI Nº. 607/2020

Secretário

"Abre Créditos Especiais ao Orçamento Vigente".

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, de acordo com o artigo 43 combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com Custeio, Atenção Primária à Saúde Covid19.

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.2144 – RESOLUÇÃO SESMG 7165 - COVID19

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, repasse do Fundo Estadual de Saúde na conta corrente 29.442-X, agência 1330, no valor de R\$40.000,00 e previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$2.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Formoso, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)**, de acordo com o artigo 43, combinado com o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64. Para atender despesas com Custeio, Atenção Primária à Saúde Covid19.

02.06.01. Fundo de Saúde

02.06.01.10.301.1002.2145 – RESOLUÇÃO SESMG 7166 - COVID19

Art. 4º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 3º, repasse do Fundo Estadual de Saúde na conta corrente 29.440-3, agência 1330, no valor de R\$6.200,00 e previsão de rendimentos por aplicação financeira no valor de R\$800,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formoso (MG), 07 de outubro de 2020.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal

Publicado de fls. 38 do livro próprio
8:25 h. data: 08/10/2020
Secretário Municipal de Formoso - MG

PROJETO DE LEI Nº 23/2020 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 06/10/2020 POR 07 (SETE) VOTOS FAVOR 0 (ZERO) CONTRA.